



PREFEITURA DE
**PRINCESA
ISABEL**

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 e (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

Aditivo nº 02 ao Edital do Concurso

1. Ficam prorrogadas as inscrições do concurso de Princesa Isabel até o **dia 03 de maio de 2019**.
2. Ficam prorrogadas as datas de realização do concurso que serão nos dias 02 e 09 junho de 2019, sendo que no 1º domingo-dia 02 de junho: as provas serão aplicadas para os cargos de ensino médio e ensino superior e no 2º domingo- dia 09 de junho: as provas serão aplicadas para os cargos de ensino fundamental.
3. Fica reaberto o período de pedido de Isenção. Por determinação judicial.

3.1) Para os candidatos que não foram contemplados com o Resultado das Isenções, possuem **até o dia 24 de abril para entrarem com um novo pedido, exclusivo via online**, no e-mail: isencaofacet@gmail.com, até às 23h 59min do dia.

3.1.2) Serão utilizadas as mesmas normativas do Edital de Princesa Isabel, com a exclusão do item referente às cartas (item 2.7.6).

3.1.3) Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em arquivo PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terá sua inscrição automaticamente INDEFERIDA;

3.1.4) Os candidatos que já tiveram seus pedidos DEFERIDOS, não devem entrar com uma nova inscrição. Caso entrem com novo pedido, serão automaticamente INDEFERIDOS.

3.2) O RESULTADO PRELIMINAR DOS NOVOS PEDIDOS DE ISENÇÃO serão divulgados **até o dia 29 de abril** de 2019.

3.3) Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS NOVOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 3 dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO. Que contará a partir do dia seguinte após a divulgação, com término às 23h 59 min do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção (isencaofacet@gmail.com);

3.3.1) As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:

- a) O título do e-mail deve estar escrito “RECURSO ISENÇÃO PRINCESA ISABEL”;
- b) No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO;
- c) O novo formulário publicado do ANEXO III deve ser utilizado, preenchendo, assinando e digitalizando, marcando a opção “Alteração ao Resultado da Isenção” e deixando a opção “Questão” em branco, já que se trata de um Recurso para Isenção;

3.3.2) Os candidatos que não entrarem com RECURSO após o período legal, perderão o direito de questionar o RESULTADO DOS NOVOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.

3.4. Estabelece um novo formulário de Recurso do ANEXO III ao edital do concurso público, publicado no site a partir do dia de hoje.

PRINCESA ISABEL-PB, 12 de abril de 2019.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

FACET CONCURSOS

